



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 035/2025, nomeados pela portaria nº 541/2025, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PEDRO CANÍSIO**, e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$176.151,03 (cento e setenta e seis mil cento e cinquenta e um reais e três centavos).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$176.151,03	12/09/2025
TOTAL:	R\$176.151,03	

Bom Princípio, 12 de setembro de 2025.



DANIEL MARTINY GOSSLER

Gestor da Parceria.